



## EDITAL Nº 009/2017

### JULGAMENTO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, impetrados pelos candidatos nos termos do **item 9** do Edital 001/2017; que divulga e estabelece as normas para abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, de caráter eliminatório e classificatório, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público bem como formação de cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de retificação do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após publicação do julgamento dos recursos.

CARGO: ADMINISTRADOR	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1351	MANOELI BRAVIN MARTINS
1616	PAULA GETTI QUEIROZ MENDES

#### QUESTÃO Nº 17 – LÍNGUA PORTUGUESA

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Em decorrência de erro de digitação da palavra “Gangsteres” a questão não apresentou nenhuma alternativa que pode ser considerada correta, conforme solicitado no enunciado. Diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

#### QUESTÃO ANULADA.

#### QUESTÃO Nº 24 – GESTÃO PÚBLICA

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Em decorrência de erro na formulação do enunciado da questão, a mesma não apresentou alternativa que respondesse ao enunciado dando margem à possibilidade da questão apresentar mais de uma alternativa correta. Portanto diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

#### QUESTÃO ANULADA.



### QUESTÃO Nº 30 – GESTÃO PÚBLICA

---

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Em decorrência de erro na formulação das alternativas, a questão apresenta afirmações consideradas corretas “B” e “D”, portanto diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

### QUESTÃO ANULADA.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Área 008 – Vargem Alta II)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0173	MARCIA RANGEL NOGUEIRA
0158	SHIRLEY RANGEL NOGUEIRA

### QUESTÃO Nº 37 – MATEMÁTICA

---

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na elaboração da questão, sendo que o conteúdo cobrado na questão não está presente de forma explícita no conteúdo programático constante para o cargo. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

### QUESTÃO ANULADA.

CARGO: AGENTE FISCAL (Adm. Geral – Grupo III)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1320	MARCELA PARADELA DE PRA SCARAMUSSA

### QUESTÃO Nº 03 – LÍNGUA PORTUGUESA

---

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **procedente**. Em decorrência de erro na digitação nas alternativas, a questão não apresenta alternativa que responda corretamente ao enunciado, portanto diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

### QUESTÃO ANULADA.

### QUESTÃO Nº 25 – MATEMÁTICA

---

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. A alegação levantada não apresenta fundamentação consistente, apenas uma interpretação pessoal da questão, nem tão pouco aponta a devida comprovação através da bibliografia apresentada, sendo, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”



### QUESTÃO Nº 34 – MATEMÁTICA

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. A alegação levantada não apresenta fundamentação consistente, apenas uma interpretação pessoal da questão, nem tão pouco aponta a devida comprovação através da bibliografia apresentada, sendo, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: "A"**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (Abrigo, Adm. Geral III)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0346	ALCIONE DO NASCIMENTO
0021	ANA PAULA VALERIANO RANGEL
1262	LUIVANIA APARECIDA PERIN

### QUESTÃO Nº 35 – SAÚDE PÚBLICA

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica, visando à operacionalização da Atenção Básica, definem-se como áreas estratégicas para atuação em todo o território nacional a eliminação da hanseníase, **o controle da tuberculose**, o controle da hipertensão arterial, o controle do diabetes mellitus, a eliminação da desnutrição infantil, a saúde da criança, a saúde da mulher, a saúde do idoso, a saúde bucal e a promoção da saúde. Portanto como podemos observar trata-se do controle da tuberculose e não da **"eliminação da tuberculose"** como consta na alternativa "B", sendo assim essa é exceção.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: "B"**

### QUESTÃO Nº 36 – SAÚDE PÚBLICA

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **procedente**. De acordo com PNH - Portal Nacional de Humanização (2013), a definição apresentada no enunciado da questão refere-se **"Acolhimento"**, vejamos:

*"Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações....."*



Portanto, fica claro que houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “B”.

Fica, portanto “**RETIFICADO**” de “A” para “B” a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: “B”**

### QUESTÃO Nº 40 – SAÚDE PÚBLICA

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. A alegação trazida pela requerente não apresenta fundamentação consistente, apenas uma interpretação pessoal da questão, nem tão pouco aponta a devida comprovação através da bibliografia apresentada, sendo, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: “B”**

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Adm. Geral II)

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0760	ZELMA DA SILVA RAMOS

### QUESTÃO Nº 21 – MATEMÁTICA

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “B”.

Fica, portanto “**RETIFICADO**” de “A” para “B” a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: “B”**

#### CARGO: AUXILIAR DE POSTO DE CORREIO (Jaciguá)

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0241	GABRIEL RODRIGUES MACIEL
1491	AGEU FERREIRA DE SOUZA

### QUESTÃO Nº 09 – LÍNGUA PORTUGUESA

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “B”. Na frase “Direi-lhe tudo o que sei a respeito dele” o pronome foi empregado incorretamente. O certo é “Dir-lhe-ei” (mesóclise), pois o verbo inicia o período e está no futuro. Nunca, em hipótese alguma, o pronome oblíquo átono (lhe no caso) vem depois de futuro (do presente ou do



pretérito). A forma “darei” é futuro do presente, com o futuro (do presente ou do pretérito), usamos a mesóclise, que é a colocação do pronome oblíquo átono no meio do verbo.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: “B”**

### QUESTÃO Nº 21 – MATEMÁTICA

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “B”.

Fica, portanto **“RETIFICADO”** de “A” para “B” a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: “B”**

CARGO: AUXILIAR DE SALA (Adm. Geral – Grupo II)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0352	RENATA RAVERA PEREIRA

### QUESTÃO Nº 03 – LÍNGUA PORTUGUESA

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Em decorrência de erro na digitação nas alternativas, a questão não apresenta alternativa que responda corretamente ao enunciado, portanto diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

### QUESTÃO ANULADA.

CARGO: ENFERMEIRO (Adm. Geral – Grupo III, CAPS e PSF)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0331	CINTIA DEMARTINI NUNES
0542	BRUNO DE OLIVEIRA GOMES
0543	MARCELE DA SILVA ABREU GOMES
1267	CAMILA CORRÊA DOS SANTOS
1542	MARIA CAROLINA FERREIRA GARCIA SARMENTO
0302	NADIA LUCIA COLA FAVERO

### QUESTÃO Nº 03 – LÍNGUA PORTUGUESA

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que apresentasse erro quanto à elaboração e/ou resolução da questão, sendo, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: “B”**



## QUESTÃO Nº 36 – SAÚDE PÚBLICA

---

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **procedente**. De acordo com PNH - Portal Nacional de Humanização (2013), a definição apresentada no enunciado da questão refere-se **"Acolhimento"**, vejamos:

*"Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações....."*

Portanto, fica claro que houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa "B".

Fica, portanto **"RETIFICADO"** de **"A"** para **"B"** a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: "B"**

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (Adm. Geral – Grupo III)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1422	RENATA LEMOS DA SIVA

## QUESTÃO Nº 10 – LÍNGUA PORTUGUESA

---

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. O enunciado da questão é claro quando solicita que seja assinada a **EXCEÇÃO**, a única alternativa em que o significado contextual do termo destacado está incorreto é a constante na alternativa "B", o correto seria: "A **sessão** com o psicólogo durou mais do que o planejado."

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: "B"**

## QUESTÃO Nº 36 – SAÚDE PÚBLICA

---

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **procedente**. De acordo com PNH - Portal Nacional de Humanização (2013), a definição apresentada no enunciado da questão refere-se **"Acolhimento"**, vejamos:

*"Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações....."*

Portanto, fica claro que houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa "B".

Fica, portanto **"RETIFICADO"** de **"A"** para **"B"** a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: "B"**



CARGO: FISCAL SANITÁRIO (Adm. Geral – Grupo II)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0779	LUAN GORONE FÁVERO
0812	SULAMITA RANGEL NOGUEIRA

### QUESTÃO Nº 03 – LÍNGUA PORTUGUESA

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Em decorrência de erro na digitação nas alternativas, a questão não apresenta alternativa que responda corretamente ao enunciado, portanto diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

### QUESTÃO ANULADA.

### QUESTÃO Nº 21 – MATEMÁTICA

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “B”.

Fica, portanto **“RETIFICADO”** de “A” para “B” a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: “B”**

### QUESTÃO Nº 25 – MATEMÁTICA

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. A alegação trazida não apresenta fundamentação consistente, não aponta nenhuma incorreção quanto à questão, nem tão pouco aponta a devida comprovação através da bibliografia apresentada, sendo, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017. Esclarecemos ainda que não houve “extrapolação do Edital” o conteúdo abordado na questão está contemplado dentre os conteúdos programáticos contidos no Edital 001/2017.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: “D”**

### QUESTÃO Nº 34 – MATEMÁTICA

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. A alegação levantada não apresenta fundamentação consistente, apenas uma interpretação pessoal da questão, nem tão pouco aponta a devida comprovação através da bibliografia apresentada, sendo, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: “A”**



### QUESTÃO Nº 37 – MATEMÁTICA

---

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra “D”, conforme podemos observar na resolução da questão: O valor de 3840 é o preço venda do anel já constando os 20% de lucro sobre o preço de custo. Ou seja, 3840 equivalem a 120%, pois o custo do anel (100%) equivale a 3200. Portanto, o preço de custo é 3200, sendo que para produzir 1 anel,  $x = 1920$  (60% ou  $3/5$ ) e  $y = 1280$  (40%).

Por fim, o enunciado pede para dizer o valor da matéria prima y para fazer 04 anéis. Sendo assim,  $4 \times 1280 = 5120$ .

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: “D”**

### QUESTÃO Nº 40 – MATEMÁTICA

---

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na elaboração da questão, sendo que o conteúdo cobrado na questão não está presente de forma explícita no conteúdo programático constante para o cargo. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

**QUESTÃO ANULADA.**

CARGO: MÉDICO (PSF)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1191	LOREN ROSETTI REBELLO

### QUESTÃO Nº 36 – SAÚDE PÚBLICA

---

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **procedente**. De acordo com PNH - Portal Nacional de Humanização (2013), a definição apresentada no enunciado da questão refere-se “**Acolhimento**”, vejamos:

*“Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações.....”*

Portanto, fica claro que houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “B”.

Fica, portanto “**RETIFICADO**” de “**A**” para “**B**” a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: “B”**





CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (Adm. Geral – Grupo III)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0276	FILIFE GASPARI NASCIMENTO

### QUESTÃO Nº 36 – SAÚDE PÚBLICA

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **procedente**. De acordo com PNH - Portal Nacional de Humanização (2013), a definição apresentada no enunciado da questão refere-se "Acolhimento", vejamos:

*"Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações....."*

Portanto, fica claro que houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa "B".

Fica, portanto **"RETIFICADO"** de "A" para "B" a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: "B"**

CARGO: MOTORISTA (PSF)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0889	ORIALI BERTOSSI DA SILVA

### QUESTÃO Nº 37 – MATEMÁTICA

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **improcedente**. A alegação levantada não apresenta fundamentação consistente, apenas uma interpretação pessoal da questão, nem tão pouco aponta a devida comprovação através da bibliografia apresentada, sendo, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: "B"**

CARGO: ODONTÓLOGO (PSF)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0112	IZABELA MARQUEZINI CABRAL
1068	JULIANA SILVA MAGALHÃES
0666	MARCELLA DIAS ZATTA



## QUESTÃO Nº 36 – SAÚDE PÚBLICA

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **procedente**. De acordo com PNH - Portal Nacional de Humanização (2013), a definição apresentada no enunciado da questão refere-se **"Acolhimento"**, vejamos:

*"Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações....."*

Portanto, fica claro que houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa "B".

Fica, portanto **"RETIFICADO"** de **"A"** para **"B"** a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: "B"**

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO (Adm. Geral – Grupo II)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0422	PEDRO HENRIQUE DE ANGELI

## QUESTÃO Nº 21 – MATEMÁTICA

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa "B".

Fica, portanto **"RETIFICADO"** de **"A"** para **"B"** a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: "B"**

CARGO: PEDAGOGO (CAPS)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0356	ANDREIA MARIA DE SOUZA DELCARO
0537	SCHARLETTI DE ALMEIDA PASTE

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O conjunto de provas para cada cargo consta no ANEXO I que é parte integrante do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 – PMVA, publicado no dia 09/06/2017. Informamos que desde a publicação do Edital não houve nenhuma alteração no conjunto de provas para o cargo de Pedagogo, sendo assim era de conhecimentos de todos os candidatos ao cargo, que seriam submetidos à avaliação de conhecimentos de Língua Portuguesa e Saúde Pública.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**



## QUESTÃO Nº 36 – SAÚDE PÚBLICA

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **procedente**. De acordo com PNH - Portal Nacional de Humanização (2013), a definição apresentada no enunciado da questão refere-se **"Acolhimento"**, vejamos:

*"Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações....."*

Portanto, fica claro que houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa "B".

Fica, portanto **"RETIFICADO"** de **"A"** para **"B"** a resposta da referida questão.

**Alternativa correta: "B"**

CARGO: PISCOLÓGO (Abrigo, CAPS)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1334	CARLOS ROBERTO BRUM NOGUEIRA
1752	DANIELA SOUZA PARAJARA
0298	GABRIELLA PIAZZAROLLO SUETTE DA COSTA
1649	DAYAN MARCHEZI SANT`ANA DA SILVA
1174	RAYSA RAMOS PAZOLINI

## QUESTÃO Nº 19 – LÍNGUA PORTUGUESA

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **improcedente**. O predicado presente na frase **"Há muitas maneiras de tornar uma dieta mais atraente."** É o predicado verbo-nominal.

**Predicado verbo-nominal** é aquele que apresenta dois núcleos: um verbo significativo e um predicativo(do sujeito ou do objeto).

Há muitas maneiras de **tornar uma dieta mais atraente**.

Sendo: **"tornar"** = verbo **"uma dieta"** = objeto direto **"mais atraente"** = predicativo do objeto. Portanto predicado verbo-nominal.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

**Alternativa correta: "C"**

## QUESTÃO Nº 28 – SAÚDE PÚBLICA

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**.



A afirmação sobre Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), constante no item II apresenta-se de correta, uma vez que a mesma refere-se a emissão (no sentido de enviar) do “instrumento padronizado de coleta de dados (DN e DO)” e não ao preenchimento do referido instrumento (DN e DO).

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

### QUESTÃO Nº 36 – SAÚDE PÚBLICA

➤ Resultado da análise: **DEFERIDO**

➤ Justificativa: O questionamento apresentado pelas candidatas requerentes é **procedente**. De acordo com PNH - Portal Nacional de Humanização (2013), a definição apresentada no enunciado da questão refere-se “Acolhimento”, vejamos:

*“Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações.....”*

Portanto, fica claro que houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “B”.

Fica, portanto “**RETIFICADO**” de “A” para “B” a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “B”

CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO (Adm. Geral – Grupo II)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0807	IVANEIDE APARECIDA FARIAS DOMINGOS

### QUESTÃO Nº 21 – MATEMÁTICA

➤ Resultado da análise: **DEFERIDO**

➤ Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Houve um equívoco na digitação do gabarito preliminar referente à questão, ou seja, o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “B”.

Fica, portanto “**RETIFICADO**” de “A” para “B” a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “B”

### QUESTÃO Nº 37 – MATEMÁTICA

➤ Resultado da análise: **INDEFERIDO**

➤ Justificativa: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra “D”, conforme podemos observar na resolução da questão: O valor de 3840 é o preço venda do anel já constando os 20% de lucro sobre o preço de custo. Ou seja, 3840 equivalem a 120%, pois o custo do anel (100%) equivale a 3200. Portanto, o preço de custo é 3200, sendo que para produzir 1 anel,  $x = 1920$  (60% ou  $3/5$ ) e  $y = 1280$  (40%).



Por fim, o enunciado pede para dizer o valor da matéria prima y para fazer 04 anéis. Sendo assim,  $4 \times 1280 = 5120$ .

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: "D"**

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (CAPS)	
Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1516	JÉSSICA SANTOS SELVATICI ROCHA LOPES

### QUESTÃO Nº 27 – SAÚDE PÚBLICA

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. A alegação levantada não apresenta fundamentação consistente, apenas uma interpretação pessoal da questão, nem tão pouco aponta a devida comprovação através da bibliografia apresentada, sendo, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017. A questão tem como base a Portaria Nº 1.271, DE 6 de junho de 2014 do Ministério da Saúde.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: "D"**

### QUESTÃO Nº 34 – SAÚDE PÚBLICA

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. O enunciado da questão é claro, quando diz que **"De acordo com o ABC do SUS..."**, portanto de acordo com ABC do SUS - Doutrinas e Princípios a definição dada se aplica ao Princípio da Equidade. **EQUIDADE** : É assegurar ações e serviços de todos os níveis de acordo com a complexidade que cada caso requeira, more o cidadão onde morar, sem privilégios e sem barreiras. Todo cidadão é igual perante o SUS e será atendido conforme suas necessidades até o limite do que o sistema puder oferecer para todos.

**Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

**Alternativa correta: "A"**

Vargem Alta (ES), 25 de julho de 2017.

**João Chrisóstomo Altoé**  
Prefeito Municipal

**Pedro Luiz de Angeli**  
**Naira Regina Panzin**  
**José Adilson de Araújo**  
**Ana Ignez Cereza**  
**Ricardo Rochael Cypriano**  
Membros da Comissão de  
Avaliação e Acompanhamento  
do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº 026/2017

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável  
Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228